

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 6ivui8qa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2012 Moção de pesar nº 1178/2012 Protocolo nº 3092/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso KANASSA GOMES AVILA, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05/07/2012, na cidade de Cuiabá”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Kanassa Gomes Avila. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

O engenheiro florestal, de 32 anos, foi encontrado morto no início da tarde desta quinta-feira (05.07) em sua residência. A causa da morte não foi divulgada. A família ainda não definiu o local que ocorrerá o funeral e sepultamento.

Servidor de carreira da Sema, e atualmente coordenador de Recursos Florestais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, Kanassa era considerado um profissional competente e comprometido com o seu trabalho, leal e parceiro. Atualmente respondia pela Coordenadoria de Recursos Florestais.

O coordenador de recursos florestais tinha uma ligação direta com o setor de base florestal, na terça-feira (03.07) Kanassa participou de uma reunião com representantes do Cipem e ICV para organização de um seminário a ser realizado posteriormente.

Kanassa foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, o jovem de 32 anos possuía uma ligação direta com o setor de base florestal.

Quis o grande Oriente do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Rua Projetada Sete, Quadra 08, nº 11, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-520.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual